



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXV Nº 3552 CADERNO ÚNICO PARNAÍBA PIAUÍ TERÇA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2024

SUMÁRIO

PORTARIAS	01
RETIFICAÇÃO	05
CONVÊNIO	05



Assinatura Digital



PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 17/2024

Dispõe sobre a exoneração de pessoal para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **ALINE COSTA SILVA**, portador(a) do CPF nº 057.928.013-63, do cargo de provimento em comissão de **Assessora Administrativa**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 17 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 18/2024

Dispõe sobre a exoneração de pessoal para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, abaixo relacionados:

NOME	CPF	CARGO
ANA CRISTINA COSTA DOS SANTOS	033.476.793-85	SUPERVISORA SOCIAL DO BOLSA FAMILIA
DAGOBERTO BORGES DE ARAUJO JUNIOR	872.219.933-00	SUPERVISOR DE CADASTRO DO BOLSA FAMILIA
DIOGO CARVALHO DE ARAUJO	042.444.363-59	CHEFE DE NÚCLEO OPERACIONAL NÍVEL 2 - PSB
EURENY DE ARAUJO FREITAS	453.511.393-91	SUPERVISORA DE AÇÕES DO SUAS
GUILHERME LIMA DA SILVA	084.410.513-99	GER. DE APOIO AO ATEND.SOC. E BENEFICIO EVENTUAL
HUMBERTO MAZULO DE ALENCAR	039.931.363-06	SUPERVISOR DE CADASTRO DO BOLSA FAMILIA
IGOR DAVI DE MELO	003.376.893-50	SUPERVISOR DE CADASTRO DO BOLSA FAMILIA

Alm

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



ISRAEL JUNIO MESQUITA DE MORAES	913.493.033-72	GERENTE DE SERVIÇO DE CONV. E FORTAL. DE VÍNCULOS
JOÃO DA SILVA GOMES	019.245.263-01	SUPERVISOR DE CADASTRO DO BOLSA FAMÍLIA
JEFERSON DA SILVA CONCEIÇÃO	048.230.583-56	SUPERVISOR DE AÇÕES DO SUAS
JOSE AIRTON SOUSA	353.869.323-49	SUPERVISOR SOCIAL DO BOLSA FAMÍLIA
JULIO CESAR SOUZA	713.595.163-87	SUPERVISOR SOCIAL DO BOLSA FAMÍLIA
MAILSON DE OLIVEIRA FREITAS	024.842.193-00	SUPERVISOR DE CADASTRO DO BOLSA FAMÍLIA
MARCIO ROBERTO DA SILVA BORGEEA	591.804.123-00	SUPERVISOR SOCIAL DO BOLSA FAMÍLIA
MARYANA KESSIA NOGUEIRA BARROS	089.454.903-02	GER. DE APOIO ÀS AÇÕES DE ALTA COMPLEXIDADE PARA/ PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO
ROMULO DE OLIVEIRA FRANÇA	066.928.733-47	ASSESSOR DE DIRETORIA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 17 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 19/2024

Dispõe sobre a nomeação de pessoal para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JOSE AIRTON SOUSA**, portador(a) do CPF nº 353.869.323-49, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor Administrativo**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 17 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 20/2024

Dispõe sobre a nomeação de pessoal para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, abaixo relacionados:

NOME	CPF	CARGO
ALINE COSTA SILVA	057.928.013-63	SUPERVISOR SOCIAL DO BOLSA FAMÍLIA
ANA CRISTINA COSTA DOS SANTOS	033.476.793-85	CHEFE DE NÚCLEO OPERACIONAL NÍVEL 2 - PSB SANTOS
DAGOBERTO BORGES DE ARAUJO JUNIOR	872.219.933-00	GERENTE DE SERVIÇO DE CONV. E FORTAL. DE VÍNCULOS
DIOGO CARVALHO DE ARAUJO	042.444.363-59	SUPERVISOR DE CADASTRO DO BOLSA FAMÍLIA
EURENY DE ARAUJO FREITAS	453.511.393-91	SUPERVISOR DE CADASTRO DO BOLSA FAMÍLIA
GUILHERME LIMA DA SILVA	084.410.513-99	SUPERVISOR DE CADASTRO DO BOLSA FAMÍLIA
HUMBERTO MAZULO DE ALENCAR	039.931.363-06	SUPERVISOR DE AÇÕES DO SUAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



IGOR DAVI DE MELO	003.376.893-50	CHEFE DE NÚCLEO OPERACIONAL NÍVEL 2 - PSE
ISRAEL JUNIO MESQUITA DE MORAES	913.493.033-72	SUPERVISOR DE CADASTRO DO BOLSA FAMÍLIA
JOÃO DA SILVA GOMES	019.245.263-01	SUPERVISOR DE AÇÕES DO SUAS
JEFERSON DA SILVA CONCEIÇÃO	048.230.583-56	SUPERVISOR DE CADASTRO DO BOLSA FAMÍLIA
JULIO CESAR SOUZA	713.595.163-87	ASSESSOR DE DIRETORIA
MAILSON DE OLIVEIRA FREITAS	024.842.193-00	GER. DE APOIO AO ATEND.SOC. E BENEFÍCIO EVENTUAL
MARCIO ROBERTO DA SILVA BORGEEA	591.804.123-00	GER. DE APOIO ÀS AÇÕES DE ALTA COMPLEXIDADE PARA/ PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO
MARYANA KESSIA NOGUEIRA BARROS	089.454.903-02	SUPERVISOR DE CADASTRO DO BOLSA FAMÍLIA
ROMULO DE OLIVEIRA FRANÇA	066.928.733-47	SUPERVISOR DE CADASTRO DO BOLSA FAMÍLIA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 17 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

Am

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 21/2024

Dispõe sobre a exoneração de pessoal para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA PACHECO, portador(a) do CPF nº 217.851.983-00 do cargo de provimento em comissão de Gerente de Programa de Inclusão Digital, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 10 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 17 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 22/2024

Dispõe sobre a nomeação de pessoal para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ANDRE WILSON MAZULLO SANTIAGO, portador(a) do CPF nº 835.185.093-49, para o cargo de provimento em comissão de Gerente de Programa de Inclusão Digital, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 10 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 17 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 23/2024

Dispõe sobre a nomeação de pessoal para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES, portador(a) do CPF nº 025.442.343-42, para o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Ações de Desenvolvimento Social, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 10 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 17 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 33/2024

Dispõe sobre a exoneração de pessoal para o cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar THRYCYA MARIA DA SILVA TAVARES, portador(a) do CPF nº 076.378.833-37, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Projetos, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 22 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 35/2024

Dispõe sobre a exoneração de pessoal para o cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **RENAN ARAUJO RODRIGUES**, portador(a) do CPF nº 071.955.543-41, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Terras**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 22 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 34/2024

Dispõe sobre a exoneração de pessoal para o cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **DANIEL SILVA DINIZ**, portador(a) do CPF nº 079.241.553-17, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador Regional**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 22 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 36/2024

Dispõe sobre a nomeação de pessoal para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **DANIEL SILVA DINIZ**, portador(a) do CPF nº 079.241.553-17, para o cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Projetos**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 22 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 37/2024

Dispõe sobre a nomeação de pessoal para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **RENAN ARAUJO RODRIGUES**, portador(a) do CPF nº 071.955.543-41, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador Regional**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 22 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 38/2024

Dispõe sobre a nomeação de
pessoal para cargo de provimento
em comissão.O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das
atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **GABRIEL ANDRADE DE QUEIROZ**, portador(a) do CPF nº 023.343.730-44, para o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Terras**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 22 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 39 /2024

Dispõe sobre a exoneração de
pessoal para o cargo de
provimento em comissão.O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das
atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido **FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA PAZ**, portador(a) do CPF nº 823.074.743-15, do cargo de provimento em comissão de **Superintendente de Desenvolvimento Institucional**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Gestão - SEGES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 18 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 23 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No convênio 004/2024 – GAB/PREFEITO publicado no Diário Oficial do Município de Parnaíba – ANO XXV – Nº 3551 – Edição extra – do dia 22 de janeiro de 2024 – Pág.1. **Onde se lê:** “RENATA HELENA DA COSTA, CPF nº 656.746.963 - 68”. **Leia - se:** “RENATA HELENA DA COSTA SOUSA, CPF nº 656.746.693 - 68.”

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na Portaria 28/2024 publicada no Diário Oficial do Município de Parnaíba – ANO XXV – Nº 3550 – Caderno único – do dia 22 de janeiro de 2024. Pág. 2. **Onde se lê: Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário. **Leia-se: “Art. 3º.** Os servidores farão jus a remuneração do cargo, enquanto responderem interinamente. Ficam revogadas as disposições em contrário.”

CONVÊNIO



CONVÊNIO Nº 001/ 2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

Convênio que entre si celebram, de um lado, o município de LUÍS CORREIA e, do outro lado, o município de PARNAÍBA, Estado do Piauí, para cessão recíproca de servidores de seus quadros, na forma que especifica.

Pelo presente instrumento e na melhor forma do direito, **de um lado, PREFEITURA DE LUÍS CORREIA, ESTADO DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ:06.554.448/0001-33, com sede administrativa na Rua Prefeito Antônio de Pádua da Costa Lima, nº 261, bairro Centro, CEP: 64.220-000, Luís Correia-PI, representado neste ato pela sua representante legal, **MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO**, brasileira, casada, prefeita, CPF 566.292.813-49, RG 1.011.510 SSP-PI, residente e domiciliada na Rua São Francisco, 2970, bairro Campos, Luís Correia-PI, CEP 64.220-000 e **do outro lado, o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 06.554.430/0001-31, com sede administrativa na Rua Itatúna, nº 1334 – Pindorama, Parnaíba-PI, CEP: 64.215-319, neste ato representado legalmente pelo Prefeito Municipal, Francisco de Assis de Moraes Souza, brasileiro, casado, prefeito, portador do RG: 99601 SSP/PI, e do CPF: 010.900.463-91, residente na Rua Coronel Joaquim Antonio, 566, Bairro Nova Parnaíba, Parnaíba-Piauí, conforme a legislação vigente, resolvem firmar o presente instrumento de CONVÊNIO, mediante as seguintes cláusulas e condições a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

O presente Convênio tem por objetivo a cessão recíproca de servidores públicos, entre as partes, que exercerão suas atividades nos órgãos para os quais forem colidos e aos quais ficarão subordinados, durante a vigência deste instrumento legal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CESSÃO

CONVÊNIO



I. O MUNICÍPIO DE LUIS CORREIA cederá, com a ciência e concordância da servidora, ao MUNICÍPIO DE PARNAÍBA, com ônus para o órgão de origem, pelo prazo a que se refere a Cláusula Quarta deste Convênio, a seguinte servidora:

- **JALMA DE SOUSA GUIMARÃES**, servidora pública municipal de Luís Correia, ocupante do cargo de professora CSE-NV 40H, inscrita no CPF 755.143.463-15, matrícula nº 1377-1.

II. O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA cederá, com a ciência e concordância da servidora, ao MUNICÍPIO DE LUIS CORREIA, com ônus para o órgão de origem, pelo prazo a que se refere a Cláusula Quarta deste Convênio, a seguinte servidora:

- **KARLA OLIVEIRA** servidora pública municipal de Parnaíba, ocupante do cargo de professora CSE-NV 40H, inscrita no CPF 830.814.703-82, matrícula 13964-1.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao órgão de destino a lotação e a movimentação do servidor cedido, respeitadas suas qualificações e formações, ficando, ainda, obrigado a comunicar a frequência do mesmo no seu órgão de origem, até o décimo dia útil do mês subsequente.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024, com término fixado para 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse e conveniência das partes.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O não cumprimento de qualquer das cláusulas do presente Convênio, por uma das partes, importará na sua rescisão, que ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do conhecimento do fato.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Luís Correia, como competente para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir, oriundas do cumprimento do presente Convênio.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Avenida Prefeito Antônio de Pádua da Costa Lima, 261, Centro.
Luís Correia-PI - CEP: 64220-000
CNPJ 06.554.448/0001-33

CONVÊNIO



Luís Correia (PI), 17 de janeiro de 2024.

MARIA DAS DORES Assinado de forma
FONTENELE digital por MARIA DAS
BRITO:5662928134 DORES FONTENELE
9 BRITO:56629281349
13.11.09-03:00

Maria das Dores Fontenele Brito
Prefeita de Luís Correia

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza

Prefeito de Parnaíba

TESTEMUNHAS:

Isabella

CPF: 911.577.063-04

Isabella

CPF: 043.131.123-40

Avenida Prefeito Antônio de Pádua da Costa Lima, 261, Centro.
Luís Correia-PI - CEP: 64220-000
CNPJ 06.554.448/0001-33



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior** (Secretário de Governo)

Gleidison Azevedo de Oliveira (Coordenador de TI)

Izabella Salomão Moraes (Diretora de Documentos Oficiais)

Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior
Secretário de Governo

Ricardo Viana Mazulo
Procurador Geral do Município

Francisco Eudes Fontenele Aragão
Controlador Geral do Município

Gil Borges dos Santos
Secretário Municipal de Fazenda

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

João Carlos Guimarães Araújo
Secretário Imediato do Prefeito

Ismael Lima de Abreu
Secretário da Chefia de Gabinete

Amaury Mendonça de Sousa
Secretário de Gestão

Maria de Fátima da Silveira Ferreira
Secretária Municipal de Educação

Paulo José dos Santos Araújo
Secretário Municipal de Saúde - SESA

Edrivandro Gomes Barros
Secretário de Projetos Especiais e Desenvol. Econômico

Paulo Eudes Carneiro
Secretário Mun. do Setor Primario e Abastecimento -
SESPA

Maurício Pinheiro Machado Junior
Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
com as Forças de Segurança

Bruno Souza Santana
Ouvidor Geral do Município

Gustavo Costa de Lima e Silva
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Interino

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

Carmem Maria da Silveira Aguiar
Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização
Fundiária

Ruan Victor Rodrigues Benício
Secretário de Esportes e Lazer

Rafael Alves de Sousa
Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do
Consumidor - PROCON

Zulmira do Espírito Santo Correia
Gestora da Central de Licitação e Contratos
Administrativos - CLCA

Alecsandro Willamy Oliveira do Nascimento
Superintendente de Planejamento Interino

Arlindo Ferreira Gomes Neto
Superintendente de Cultura

Joaquim Vidal Araújo
Superintendente de Turismo

Roberto William Rufino de Sousa
Superintendente de Comunicação

João Rocha de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de
Parnaíba - IPMP

Francisco das Chagas Silva de Oliveira
Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços
Publicos-ASERPA

Josiane de Oliveira Rios
Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

Marcus Vinícius do Carmo Ferreira
Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração
Pública

